

Globethics Repository



Liberalismo, paternalismo de estado e biopolítica [Liberalism, state paternalism and politics]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository.
More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy
of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Roland Schramm, Fermín
Publisher	Asociación Argentina de Investigaciones Éticas
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-07-16 19:55:06
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/232714

LIBERALISMO, PATERNALISMO DE ESTADO E BIOPOLÍTICA. ANÁLISE CONCEITUAL E IMPLICAÇÕES BIOÉTICAS

Fermin Roland Schramm *

Introdução

Conceitualmente, os termos “liberalismo” e “paternalismo” remetem a crenças, atitudes e formas de governar diferentes, vistas como *antinômicas* (do grego *ἀντί*- “contra” e *νόμος* “lei”), pois o primeiro afirma o valor da liberdade individual e o segundo a nega.

Mas, se inscrevermos esta antinomia no campo da filosofia política contemporânea - entendida como “*conjunto móvel de construtos [capaz de] autocorreção e autorreflexão*” e de integrar “*perspectivas inéditas*” e uma “*reelaboração da história do pensamento*”, graças também ao diálogo com outras abordagens metodológicas, vindas da prática de outros saberes, e que mostraram “*os próprios limites do pensamento político ocidental e dos critérios de racionalidade adotados*”¹ – é possível considerar tal “antinomia” como um momento inscrito em uma dialética, onde “*os conflitos são uma forma de inter-relação [com] uma infinidade de variantes*”, inclusive com “*fatores anticonflituosos, que se manifestam [na] ordem, organização e sistematização*”, e que permitem aos conflitos coexistirem com formas anticonflituosas de “concordância” (ou “harmonia”), pois “*os conflitos estabelecem relações no modo da divergência; a harmonia o faz no modo da convergência*”.²

A seguir, abordaremos, inicialmente, esta “antinomia” inscrita na filosofia política contemporânea, começando por analisar – de acordo com o método da análise conceitual

* ENSP/FIOCRUZ, rolandschram@yahoo.com.br

¹ Cedroni, L. & Calloni, M.. 2012. Introduzione. Le sfide della politica oggi. In: ID (org.) Filosofia politica italiana. Firenze: Le Monnier Università, pp. 1-11, p. 2.

² Malliandi, R. 2010. Ética convergente. Fenomenología de la conflictividad. Buenos Aires: Las Cuarenta, p. 24.

preocupado com a definição clara e a precisão do significado das palavras usadas e suas relações para poder “*examinar de modo imparcial [e] deixando-se guiar pela lógica e a racionalidade*”, pois “*prestar atenção às palavras utilizadas é a condição preliminar de toda disciplina intelectual séria e de cada ciência*”³ - cada termo separadamente e, em seguida, tentando relacioná-los em um movimento dialético, em que o *liberalismo* representaria o momento da “tese” e o *paternalismo* aquele da “antítese”, e cuja “síntese” seria representada pela *biopolítica*, a qual pode ser vista, num segundo movimento, como uma nova tese, cuja antítese seria representada pela *bioética*, e cuja nova síntese poderia ser vista nas formas concretas de “empoderamento” ou “libertação” a serem instituídas.

Atribuir à bioética esta tarefa é evidentemente polêmico, mas nossa intenção não é evitar a polêmica, e, sim, tentar distingui-la da biopolítica, o que tentaremos mostrar a seguir.

Liberalismo e paternalismo de Estado: análise conceitual

Liberalismo

O termo “liberalismo” é conceitualmente polissêmico - devendo-se, a rigor, falar em “liberalismos” - e se refere a duas ordens de questões: (a) a problemática socioeconômica do modo de produção e da justiça distributiva, e (b) a problemática do pluralismo moral e político no contexto do “multiculturalismo” num mundo dito “globalizado”.

Do ponto de vista da filosofia política - que inclui em sua caixa de ferramentas a “*reflexão conceitual sobre os fundamentos, as formas institucionais e as práticas do viver juntos que têm a ver com as dimensões do governo e do poder*”⁴ - o termo “liberalismo” denota uma característica comum a todos os seus usos: a “*centralidade outorgada, em política como em moral, ao indivíduo, aos seus DIREITOS, às suas LIBERDADES*”.⁵

Mas “liberalismo” possui também uma conotação normativa comum aos seus vários usos, que pode referir-se a:

- (1) uma “*atitude frente aos problemas políticos, que visa limitar o poder do Estado para proteger a liberdade*”;
- (2) uma “*doutrina econômica favorável ao mercado*”;
- (3) uma “*filosofia política que considera os direitos dos indivíduos o fundamento do laço político ou do ‘contrato social’*”;

³ Mori, M. 2010. Manuale di bioética. Firenze: Le terre, pp. 12,13,16.

⁴ Cedroni & Calloni, 2012. Op. Cit., p. 1

⁵ Cofrancesco, D. 2005. “Liberalismo”. In: Enciclopedia del pensiero político (R. Esposito & C. Galli, org.). Bari: Laterza, pp. 464-467, p. 464.

mas podendo

(4) se adaptar a “*escolhas políticas muito diversas*”, como aquelas dos democratas norte-americanos ou aquelas dos liberais franceses. ⁶

Assim sendo, os vários usos do termo “liberalismo” parecem também compartilhar um denominador comum, constituído pelo projeto de limitar os poderes do Estado, e isso graças a uma “mão invisível”, que seria representada pelo atuar do Mercado – supostamente “racional e imparcial” -, ou graças ao movimento dos Direitos Humanos, aplicáveis a cada indivíduo e a todos os indivíduos.

A metáfora da “mão invisível” é utilizada, por exemplo, por Adam Smith para indicar o mecanismo de adequação da oferta à demanda e que seria em princípio capaz de regular a dinâmica social no âmbito da economia e da política, pois, sem ela, não seria possível manter a coesão social. Neste sentido, a “mão invisível” seria capaz de “*promover o bem-estar público*” e “*fazer quase a mesma distribuição das necessidades da vida que teria sido feita, caso a terra fosse dividida em porções iguais entre todos os seus moradores; e assim, sem intenção, sem saber, promovem os interesses da sociedade, e oferecem meios para multiplicar a espécie*”. ⁷

Já, de acordo com a Cultura dos Direitos Humanos, a “vontade geral”, supostamente representada pelo Estado soberano, “*não se confunde nunca com a universalidade dos indivíduos que compõem a comunidade política*”, havendo, portanto, uma “*disjunção irreduzível entre a liberdade e o poder*”, o que implicaria em impor limites à atuação do Estado, “*colocando os ‘direitos’ acima da vontade geral*”. ⁸

Concretamente, o substantivo “liberalismo” remete ao tipo de sociedades chamadas “*democracias liberais (...) onde os direitos humanos são reconhecidos e, até onde for possível, respeitados, e, de qualquer maneira, sempre lembrados e defendidos*”, sendo “*pouco a pouco estendidos a tudo aquilo que se chama (...) as minorias*”. ⁹

Em suma, o sentido compartilhado pelas várias formas de liberalismo remete à centralidade atribuída ao indivíduo, aos “direitos” e às “liberdades”, considerados como constitutivos da própria *democracia*, entendida como “governo do povo”, isto é, como sistema de governo em

⁶ Raynaud, P. 2006. “Libéralisme”. In: Dictionnaire des sciences humaines (S. Mesure & P. Savidan, org.). Paris: PUF, pp. 690-692, p. 690.

⁷ Smith, A. 1999. Teoria dos sentimentos morais [1759]. São Paulo: Martins Fontes, p. 226.

⁸ Raynaud, 2006, Op. Cit., p. 691.

⁹ Lyotard, J.F. 1999. Moralités postmodernes. Paris : Galilée, p. 108.

que todos os cidadãos participam, direta ou indiretamente (através de seus representantes), das decisões políticas, indicando, também, um estado governado desta maneira.

Entretanto, de acordo com a assim chamada “condição pós-moderna”, caracterizada pela crise dos “grandes contos” ou pelo “fim dos metarrelatos”, e sua substituição progressiva pela “*legitimação pela performatividade*” e, em particular, pela substituição do “*princípio de uma metalinguagem universal por aquele de uma pluralidade de sistemas formais e axiomáticos capazes de argumentar enunciados denotativos, tais sistemas [são] descritos em uma metalinguagem universal, mas não consistente*”.¹⁰

Neste contexto, parece que hoje todo ator político prefira definir-se como “liberal”, e isso para não ser associado aos metarrelatos ou “ideologias” centrados sobre entidades tais como a “nação”, a “raça”, a “classe”, que resultaram em universos políticos e sociais autoritários (e até “concentracionários” como o nazismo e o stalinismo). Por isso, ser “liberal” hoje parece implicar uma postura política que possui, sobretudo, uma “*dimensão ‘negativa’, de antitotalitarismo*”, pois “*em uma época, como a nossa, de crise dos ‘grandes relatos’, não tem quase nenhum ator político que não se defina liberal, tal é o temor de ser associado àquelas ideologias que, pondo o acento não sobre o indivíduo, mas sobre identidades coletivas (...) têm criado os universos concentracionários*”.¹¹

Paternalismo

O termo “paternalismo” denota a forma de “*governar como um pai bem-intencionado*”, que tem o direito e o dever “*de indeferir as preferências dos filhos em nome de interesses reais ou verdadeiros destes que podem não ter maturidade suficiente para avaliá-los*”, o mesmo podendo ser dito com relação à mãe, no qual caso fala-se em “*maternalismo, uma vez que às mães cabem direitos e deveres semelhantes*”.¹² Em suma, o termo remete à atitude de “*tratar outrem em conformidade com o que se pensa ser o seu bem, subordinando a esse bem as preferências eventuais, expressas ou não, dessa pessoa*”.¹³

Em termos políticos, “paternalismo de Estado” indica “*o tipo de governo em que os súditos se encontram frente a governantes na condição de filhos menores frente ao pater familias*”.¹⁴

¹⁰ Lyotard, J.F. 1979. La condition postmoderne. Paris: Ed. de Minuit, p. 72.

¹¹ Cofrancesco, 2005. Op. Cit., p. 464.

¹² Blackburn, S. 1997. “Paternalismo”. In: ID. Dicionário Oxford de filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, p. 291.

¹³ Nilstun, T. 2003. “Paternalismo”. In: Nova enciclopédia da bioética (G. Hottois & JN Missa, org.). Lisboa: Piaget, pp. 518-520, p. 518.

¹⁴ Ornaghi, L. 2006. “Paternalismo”. In: Enciclopedia filosofica. Milano: Bompiani, v. 9, pp. 8385-8387, p. 8386.

Mas o conceito de “paternalismo de Estado” está vinculado ao conceito de “poder”, podendo ser entendido como instância “*desvinculada da vontade dos súditos, não diversamente de quanto o poder do pai de família não depende da vontade dos filhos*”, pois o “paternalismo” visaria o Bem dos cidadãos, mas sem ter em devida conta a sua participação, e mantendo “*uma fração [de] cidadãos na condição de menores políticos*”. ¹⁵

De fato, o “paternalismo de Estado” é suspeito, sobretudo, “*certas formas paternalistas de proteção*”, que “*muitas vezes tiveram a função de esconder relações de dominação entre os capitalistas e seus trabalhadores [ou] entre maridos e mulheres, ou entre colonialistas e povos colonizados*” ¹⁶, o que não deve ser confundido com o “estado de bem estar social” (Welfare State), que – de acordo com o *Manifesto em defesa da civilização* – “*não pode ser interpretado como uma mera reforma do capitalismo, mas sim como uma grande transformação econômica, social e política [e como] emergência de um Estado que institucionalizou a ética da solidariedade*” e onde “*o bem estar de um só é possível quando os demais à sua volta encontram-se na mesma situação*”, “*a liberdade só é possível com igualdade e respeito ao outro*” e “*a autonomia do indivíduo significa a liberdade de se auto-realizar.*” ¹⁷

A relação dialética entre liberalismo e paternalismo

Como vimos acima, se compararmos os dois termos e seus respectivos significados, pode-se observar que “liberalismo” e “paternalismo” remetem a conteúdos e práticas que podem ser considerados “antinômicos”, visto que o liberalismo atribui um valor particular (ou “central”) ao indivíduo, e o paternalismo recusa tal valor, e isso em nome de uma real ou suposta incapacidade do indivíduo de defender seus reais interesses, que seriam conhecidos pelo *pater*.

Entretanto, nos casos em que a antinomia é somente aparente e não revela uma estrutura como aquela dos assim chamados “dilemas” (como, por exemplo, entre “autoritarismo” e “liberalismo”), pode-se inscrever seus elementos em uma dialética, onde a “antinomia” constituiria somente um momento que pode ser superado, visto que a dialética se refere em princípio a um conjunto dinâmico constituído por uma tese e uma antítese, que poderão

¹⁵ Berardi, R. 2006. “Paternalismo”. In: Enciclopedia Filosofica, Op. Cit., p. 83-86-8387, p. 8386.

¹⁶ Blackburn, 1999, Op. Cit., p. 291.

¹⁷ <http://www.peticaopublica.com.br/PeticaoVer.aspx?pi=P2012N30206>.

resultar em uma síntese, a ser entendida como “*processo que reconcilia uma tese e uma antítese.*” ¹⁸

No caso aqui em exame, o lugar da tese seria ocupado pelos conteúdos representados pelo termo “liberalismo” e a antítese por aqueles indicados pelo termo “paternalismo”, ambas podendo dar origem a uma “síntese”, como pode ser aquela representada pelo terceiro termo do título: a “biopolítica”, cujos conteúdos e práticas parecem anular a contradição entre “liberalismo” e “paternalismo” por ser supostamente capaz de incluir a ambos.

Mas, neste processo dialético, a “biopolítica” pode também ser vista como uma nova tese, cuja antítese poderia ser constituída pela “bioética”, e cuja síntese pode ser pensada como um “empoderamento” e uma “libertação”, resultantes do exercício concreto da cidadania, pelo menos se considerarmos um contexto social e político que deve ser diferente daquele do “*Estado de Mal Estar Social*” em que, de fato, “*sob o ideário liberal dos mercados, em nome da eficiência e da competição, a ética da solidariedade foi substituída pela ética da concorrência ou do desempenho.*” ¹⁹

Uma possível dialética da relação entre biopolítica e bioética

A *biopolítica*, ou – se preferimos – as *biopolíticas*, se referem a uma característica da política atual, que tem por objeto o poder sobre o vivente, podendo ser vista como uma reconfiguração do próprio campo da “política” pela inclusão da “vida biológica” e da “vida psíquica”, o que torna o poder um “biopoder”, pois “*as relações de poder atravessam os próprios sujeitos que o constituem.*” ²⁰

De fato, como escreveu Michel Foucault: “*é preciso falar de ‘bio-política’ para designar aquilo que faz entrar a vida e os seus mecanismos no campo dos cálculos explícitos e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana.*” ²¹ Para Foucault, a biopolítica seria em realidade uma “*estatização do biológico*”, a ser entendida no duplo sentido de um poder exercido, por um lado, sobre o indivíduo e seu corpo, e, por outro, sobre a coletividade, vista como “população”, inclusive como “espécie”; por isso a biopolítica implicaria uma série de dispositivos reais indicados pelo termo “biopoder”, cuja função seria aquela de gerir, controlar e disciplinar os corpos, a vida e a morte tanto dos indivíduos como das populações e da própria espécie humana.

¹⁸ BLackburn, S. 1997. Dicionário Oxford de filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., p. 363.

¹⁹<http://www.peticaopublica.com.br/PeticaoVer.aspx?pi=P2012N30206>.

²⁰ CEedroni & Calloni, 2012, Op. Cit., p. 9.

²¹ Foucault, M. 1976. Histoire de La sexualité. 1 : La volonté de savoir. Paris: Gallimard, p. 188.

Nas palavras do próprio autor: *“Parece-me que um dos fenômenos fundamentais do século XIX tem sido [que] o poder tenha tomado a seu cargo a vida, numa perspectiva que poderíamos chamar de assistencial. Trata-se, por assim dizer, de uma tomada de poder sobre o homem como ser vivo, de uma espécie de estatização do biológico (...) algo que não é mais uma anatomo-política do corpo humano, mas que chamaria uma ‘biopolítica’ da espécie humana.”*²²

Neste sentido pode-se dizer que *“a concepção liberal do sujeito entendido como autônomo e detentor de direitos e poderes vem sendo dominada pela centralidade do ‘vivente’”,* fazendo com que *“os direitos se tornem poderes que fazem parte da luta política contingente”* e que são *“cada vez redefinidos para expressar as vozes das partes da contenda.”*²³ Mas isso permite também defender a tese de que a biopolítica representaria uma “síntese” entre conteúdos do “liberalismo” e do “paternalismo” porque a biopolítica possui *“uma dimensão não desprezível do exercício do poder”* e porque ela é vista seja como conjunto de *“resistências e [de] experiências de subjetivação livre”* ou como *“a dimensão onde a vida se afirma como contrapoder que cria subjetividade baseada na potência produtiva”,* seja como o que *“leva a uma rápida conversão das liberdades em necessidades e dos direitos em deveres”,* atribuindo ao indivíduo *“novas obrigações ético-políticas e jurídicas em relação consigo e aos outros [e com relação] às quais deverá sentir-se cada vez mais na obrigação de responder (...) confiando no novo saber-poder biopolítico”.*²⁴

De fato, a “síntese”, supostamente representada pela biopolítica, pode regroupar fenômenos muito diferentes, como guerras para resolver vários tipos de problemas, formas de “terrorismo” resultantes da impossibilidade do diálogo, situações de estado de exceção e de enfraquecimento das garantias jurídicas em nome da segurança, ou, então, casos “privados” como aqueles de eutanásia difundidos pela mídia e o cinema, que os tornam “públicos”.²⁵ Assim sendo, fenômenos políticos muito diferentes podem ser reagrupados sob um único conceito referente à vida biológica, inscrevendo-a em uma *“gestão da vida biológica”,* graças a *“um programa de proteção e de incremento”* que implica uma *“produção do humano e uma domesticação do ser (...) selecionando e rejeitando no inumano, e no subumano, aquelas vidas patógenas que a ameaçam ou que, simplesmente, são inadequadas.”*²⁶

²² Foucault, M. 1997. *Il faut défendre la société*. Paris: Seuil/Gallimard, pp. 213-216.

²³ Cedroni & Calloni, 2012, Op. Cit., p. 9.

²⁴ Marzocca, O. 2006. Biopolítica. In : *Lessico di biopolítica* (R. Brandimarte et al., org.). Roma: Manifestolibri, pp. 50-56, pp. 50,53,56.

²⁵ Bazzigalupo, L. 2010. Biopolítica. Una mappa concettuale. Roma: Carocci.

²⁶ IBIDEM, p. 20.

Mas, o fato de considerar o termo “biopolítica” como uma possível síntese dos conteúdos de “liberdade” e “paternalismo”, não exclui a possibilidade de tornar, neste processo da dialética, tal “síntese” o começo de um novo momento dialético, no qual à tese, representada pela(s) biopolítica(s), podemos contrapor uma nova forma de antítese, representada pelo saber-fazer da “bioética”, entendida como ferramenta crítica e normativa para a análise e a avaliação da moralidade da práxis humana no campo da biomedicina e da saúde, podendo ter, como objetivo, orientar as próprias escolhas ditas “biopolíticas”.

Concretamente: nesta possível dialética biopolítica-bioética, a antítese - representada pela bioética - pode ser vista como sendo uma “*forma de resistência à biopolítica e ao biopoder*”; ou seja, como uma “*alternativa à biopolítica [que seja capaz de] mediar as questões normativas envolvidas pela biopolítica e o biopoder*”, e isso “*como momento de exercício da potência frente ao biopoder, isto é, como empowerment dos cidadãos*”.²⁷

A bioética como desconstrução da biopolítica

Do ponto de vista crítico, a bioética pode ser vista como uma tentativa de *desconstruir* a conceituação de “biopolítica”, pois a indefinição desta permite associar este termo a um amplo espectro de significados, referentes a “*fenômenos tão diferentes como as biopolíticas públicas, de proteção e welfare dos estados democráticos [e às] formas de biotanatopolítica [da] biocracia nazista*”, o que remete à necessidade prática de “*desconstruir a biopolítica e, a partir desta desconstrução, tentar aplicar as ferramentas da bioética para detectar a moralidade (que inclui a imoralidade) da biopolítica e do biopoder*” e tentando “*reconstruir formas de resistência (...) ao serviço de possível controle democrático do controle, representado pelo poder exercido pelo biopoder e a biopolítica*”.²⁸

De fato, segundo Roberto Esposito, o termo biopolítica seria marcado por uma patente indefinição conceitual, visto que ele “*parece atravessado por uma incerteza [que] o impede de qualquer conotação estável [e que] parece fazer dele não só instrumento como também objeto de um áspero confronto, filosófico e político, sobre a configuração e o destino de nosso tempo*.”²⁹ Mas - para o filósofo italiano - esta “indefinição” parece ser a consequência de outra “indefinição”, que seria aquela referente ao próprio conceito “vida”, isto é, aquela da própria indiscernibilidade da palavra *bíos* da palavra *zoé*, visto que *biopolítica* “*remete sem*

²⁷ SCHRAMM, FR. 2010. A bioética como forma de resistência à biopolítica e ao biopoder, *Revista Bioética*, v. 18, n. 3, p. 519-535, p. 523, 531 e 532. http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/583/588.

²⁸ IBIDEM, p. 528-529.

²⁹ Esposito, R. 2010. *Bios: biopolítica e filosofia*. Lisboa: Ed. 70, p. 30.

mais para a dimensão da zoé, ou seja, da vida na sua expressão biológica mais simples ou, quando muito, à linha de conjunção ao longo da qual o bios emerge sobre a zoé naturalizando-se também ele.” ³⁰

Assim sendo, existiria, em substância, uma “dupla indiscernibilidade” no conceito de *biopolítica*, resultante do fato desta ser “*habitada por um termo que não lhe convém – e que se arrisca mesmo a distorcer os seus traços mais marcantes*”, pois o termo zoé seria de “*definição problemática*” por remeter a uma concepção de vida “*absolutamente natural (...)* despojada de qualquer conotação formal”, o que seria algo inconcebível, “*ainda mais hoje, quando o corpo humano aparece mais desafiado, e até literalmente atravessado, pela técnica.*” ³¹

Em seu trabalho de desconstrução, Esposito detecta aquilo que considera “*o impensado (ou mais bem o recalcado) da biopolítica*”, mas que, de fato, a nortearia. ³² Tratar-se-ia do *paradigma imunitário* ³³, considerado como um mecanismo subjacente à própria *biopolítica* e que permitiria contornar as dificuldades resultantes da indefinição conceitual desta. Com efeito, no paradigma imunitário (ou *immunitas*) “*bíos e nomos, vida e política, [são] os dois componentes de um único, incindível, conjunto que só adquire sentido a partir da relação entre eles*”; sendo que a imunidade não seria “*apenas a relação que liga a vida ao poder, mas o poder de conservação da vida*”, pois “*ao contrário de tudo o que pressupõe o conceito de biopolítica – entendido como resultado do encontro que em certo momento se dá entre os dois elementos componentes – deste ponto de vista não existe um poder externo à vida, assim como a vida não se dá nunca fora das relações de poder*”, razão pela qual, neste caso, a política só poderia ser vista como “*a possibilidade, ou o instrumento, de conservar a vida*” e a imunização como “*uma proteção negativa da vida.*” ³⁴

Em particular, a ambiguidade do conceito de *biopolítica* parece permitir que o utilizemos para indicar fenômenos diferentes, como as *biopolíticas* públicas de assistência, proteção e *welfare*

³⁰ IBIDEM, p. 31.

³¹ IBIDEM, Idem.

³² Campbell, T. 2008. Política, immunità, vita. Il pensiero di Roberto Esposito nel dibattito filosofico contemporaneo. In: Esposito, R. 2008. “Totalitarismo o biopolítica. Per una interpretazione filosofica del Novecento”. In: ID. *Termini della politica. Comunità, immunità, biopolítica*. Milano: Mimesis, pp. 9-61, p. 10.

³³ A categoria de *imunidade*, além de ser uma categoria da saúde pública, é utilizada pela teoria dos sistemas (Luhmann), a sociologia (Baudrillard) e a própria filosofia (Derrida), onde o conceito teria uma tendência a deslocar-se naquele de autoimunidade, “apresentado como o último horizonte da política contemporânea” e entendido como “uma categoria histórica inextricavelmente conexa à modernidade” e à sua preocupação com a “autoconservação da vida” e a proteção social contra a conflituosidade, isto é, com a autoimunização contra seus “efeitos de dissolução”. (Campbell, 2008, pp. 15-16).

³⁴ Espósito, R., 2010, Op. Cit., p. 74.

dos estados democráticos, e as formas de *bio-tanato-política* como foi o caso da “biopolítica” (ou *biocracia*) nazista.

Mas, as duas situações que o mesmo termo “denso” de *biopolítica* parece tornar indistinguíveis, devem, no entanto, ser distintas, pois:

(a) no primeiro caso, a biopolítica se refere a políticas que visam garantir e reforçar a saúde da população, graças aos dispositivos de controle, gestão e intervenção sobre o corpo humano (do indivíduo) e sobre a espécie humana;

(b) já no segundo caso, ao invés de uma interface entre *bíos* e *polis*, temos uma subsunção de *polis* a *bíos* (ou à própria *zoé*); isto é, a política subsumida à biologia e às suas leis.

Assim sendo, os conceitos de *bíos* e *polis* parecem ter dois tipos de relação lógica possível:

(1) uma inter-relação sem nenhuma prioridade de um conceito sobre o outro (que os linguistas chamam de relação *paratática*);

(2) uma relação de subsunção de um termo ao outro (que os linguistas chamam *hipotática*) e que tem duas variantes:

(2a) a subsunção de *bíos* a *polis* e que corresponde ao tipo de relação que já existia, por exemplo, para Aristóteles;

(2b) a subsunção de *polis* a *bíos*, e, por sua vez, de *bíos* a *zoé*, como foi o caso da biocracia nazista e seu projeto de “zoologização” da política.

Apesar destas distinções lógicas, a “anfibiologia” conceitual ainda persiste.

De fato, o termo *biopolítica* se encontra, atualmente, em vários contextos discursivos em que apareça a “dupla conceitual” representada pelas palavras *bios* e *política*, ou seja, “quando, com uma frequência cada vez maior, a política se ocupa de problemas da vida, quando na política se torna central o corpo daqueles que têm poder e daqueles que suportam o poder”, mas mantendo uma “particular mobilidade semântica, uma instabilidade que é a prova da vitalidade do termo e da exigência [de] encontrar um nome/conceito [capaz de] enfatizar comportamentos e relações que o léxico tradicional não conseguia mais captar e capaz de orientar uma série de fenômenos novos (...) destacando a implicação vital que o antigo léxico [da política] ocultava”. ³⁵

Mas, se admitirmos a possibilidade da “biopolítica” fazer parte de um novo processo dialético, junto com a “bioética”, qual poderia ser, de fato, a relação entre “biopolítica” (a tese) e “bioética” (a antítese)?

³⁵ Bazzigalupo, L. 2010. Op. Cit., p. 13.

Uma das maneiras de relacionar “dialeticamente” *biopolítica* e *bioética* consistiria em pensar, por exemplo, “o uso problemático do conceito ‘vida’ em bioética e suas interfaces com a práxis biopolítica e os dispositivos de biopoder.”³⁶ Em particular, considerando que a confusão pode surgir quando considerarmos que *bioética*, *biopolítica* e *biopoder* têm a referência comum ao conceito *bios*, como pode ser o caso quando falamos em “ética da vida”, “política da vida” e “poder da vida”, mas entendermos, de fato, “ética sobre a vida”, “política sobre a vida” e “poder sobre a vida”.

Neste caso, a referência comum ao termo *bíos* não permite dizer se é sempre o mesmo sentido que se está a utilizar, ou não. Com efeito, na referência ao termo *bíos*, feita pela dupla *biopoder/biopolítica*, o primeiro termo “se refere aos dispositivos de efetivo exercício do poder sobre a vida” e o segundo à política que “visa implementar e administrar o biopoder”, razão pela qual se poderia dizer que, no caso da dupla *biopoder/biopolítica* esta referência a *bíos* é diferente daquela feita pela *bioética*, pelo menos se entendermos esta não tanto como ferramenta descritiva ou normativa da práxis humana que envolve a vida (como ela de fato também é), mas, sobretudo, como forma prática de “resistência à biopolítica e às formas de biopoder” ou como “momento de exercício da potência frente ao biopoder”; isto é como “empowerment (‘libertação’) dos cidadãos”.³⁷

Entretanto, nesta dialética, a *bioética* (entendida como forma de resistência à *biopolítica* e ao *biopoder*) deve ser vista não tanto como substituta (ou representante) do controle social - que é de fato garantia da democracia -, mas como ferramenta de *resistência* ao serviço deste possível controle democrático do controle (representado pelo poder exercido pelo *biopoder* e a *biopolítica*) e que é indicado, por exemplo, por outro termo denso: *empowerment* (empoderamento, libertação...).

Contudo, dizer isso é ainda insuficiente, visto que não existe consenso nem sobre as relações existentes entre *biopolítica* e *biopoder*. De fato, existe quem considere que a relação *biopoder* – *biopolítica* deva ser vista como uma oposição *biopoder/biopolítica*. Este é o caso, por exemplo, de Antonio Negri e Michael Hardt que consideram o *biopoder* – representado pela potência da *multidão* - como oposto à *biopolítica* ou como uma sua forma de resistência.³⁸

³⁶ Schramm, F.R. 2009. O uso problemático do conceito ‘vida’ em bioética e suas interfaces com a práxis biopolítica e os dispositivos de biopoder, *Revista Bioética*, 17(3): 377-389.

³⁷ IBIDEM, p. 384.

³⁸ Hardt, M. & Negri, A. 2002. *Impero. Il nuovo ordine della globalizzazione*. Milano: Rizzoli.

Mas, para Jacques Rancière, esta interpretação de Hardt e Negri deveria ser evitada, pois acabaria por “*reafirmar um enraizamento vitalista da política.*” ³⁹

Uma maneira, aparentemente mais promissora, de enfrentar tais dificuldades seria trocar o agente da resistência, tanto à biopolítica como ao biopoder, identificando-o, por exemplo, com a bioética, entendida como um dispositivo capaz de “moralizar” a biopolítica, ou seja, de submeter a política às normas morais capazes de legitimá-la ou de deslegitimá-la, retomando, portanto, os conteúdos como aqueles defendidos, por exemplo, pelo *Movimento pela Ética na Política* de 1992 no Brasil.

Entretanto, esta “pretensão” da bioética deveria poder saber responder à crítica vinda do próprio campo da bioética, pois existem autores que consideram que a bioética tenha se tornado, nos últimos tempos, “*uma disciplina em risco*”, devido a um “*excessivo academicismo*”, focado em “*problemas pontuais e irrelevantes*” quando comparados com os “*grandes temas como iniquidade social, políticas públicas sanitárias, crise ecológica*”, que estariam de fato sendo assumidas ou anexadas pela própria biopolítica, devendo-se, portanto, “*impedir sua apropriação desde outros flancos, alienos à agenda específica e prístina do pensamento bioético.*” ⁴⁰

Tais riscos, apontados por Miguel Kottow, certamente existem, pois, entre os especialistas em biopolítica existe também quem inverta a relação, aqui proposta, entre biopolítica e bioética, considerando o termo “biopolítica” como “*definível per differentiam*” com relação à “bioética”, visto que a “*análise biopolítica ilumina criticamente o exercício de poder presente naqueles dispositivos morais e jurídicos que legitimam e organizam a ação normativa sobre a vida.*” ⁴¹

Entretanto, tal condição de “risco” da bioética pode ser vista também como um estímulo para pensar melhor uma bioética resistente - que incluiria, por exemplo, uma “*bioética de intervenção [entendida como] análise de macroproblemas e conflitos coletivos*” ⁴² -, mas sabendo que isso só é possível se houver uma desconstrução teórica prévia das categorias de biopolítica e de biopoder, e uma oposição ética e política a uma anexação não justificada da bioética à biopolítica.

³⁹ Ranciere, J. 2000. « Biopolitique ou politique ? », *Multitudes*, n° 1, mars 2000. Disponível em: http://multitudes.samizdat.net/article.php3?id_article=210.

⁴⁰ Kottow, M. 2010. Bioética: una disciplina en riesgo, *Revista Redbioética/UNESCO*, v. 1, n. 1, p. 158-172, p. 158.

⁴¹ Bazzigalupo, L., Op. Cit., p. 21.

⁴² Garafa, V. & Porto. 2008, Bioética de intervención. In: *Diccionario Latinoamericano de Bioética* (JC Tealdi, dir.). Bogotá, UNESCO y Universidad Nacional de Colombia, 161-164, p. 161.

O debate sobre a relação entre biopolítica e bioética permanece, portanto, em aberto, merecendo aprofundamentos ulteriores.

Para não concluir...

O que podemos provisoriamente concluir desta desconstrução da categoria ambígua e densa de biopolítica? Desta entrada em campo político da vida biológica? E desta possível forma de resistência representada pela bioética?

A resposta não é simples se considerarmos que a biopolítica “*não parte de um pressuposto filosófico [mas] de eventos concretos*”⁴³ (como foi o caso paradigmático da *biocracia nazista*) e que esta entrada em cena da vida (na sua dupla dimensão de *bíos* e *zoé*) parece desafiar nossas categorias políticas, fundadas historicamente na separação *zoé/bíos* e na prioridade léxica do *bíos* sobre a *zoé* do ponto de vista político.

Mas, de acordo com Esposito, esta seria justamente a “*força da perspectiva biopolítica*”, dessa sua “*capacidade de ler este emaranhado e este conflito, este deslocamento e esta implicação*”⁴⁴, devendo-se, no entanto, saber que “*a vida biológica dos indivíduos e da população [instalou-se faz tempo] no centro de todas as decisões políticas significativas*”, o que nos obrigaria a uma *mudança de paradigma*, pois “*o modelo da cura médica tem se tornado não só o objeto privilegiado, mas a própria forma da vida política*”, isto é, “*de uma política que só na vida encontra a única fonte de legitimação possível*”.⁴⁵

Nestas condições, qual seria, então, o papel da bioética frente à biopolítica? Uma maneira de responder consistiria em dizer que a bioética representaria uma alternativa “libertadora” frente à biopolítica, pois ela poderia em princípio mediar as questões normativas envolvidas pelas relações que se estabelecem entre *bíos* e *zoé*, e entre estes e a *polis*.

Mas, dito isso, surge outra pergunta: qual seria a legitimidade da bioética para poder fazer isso? Uma resposta possível é – como vimos – que tal legitimidade seria dada *resistindo* à redução biopolítica do político. Ou, talvez, utilizando a ferramenta da *profanação* do assim chamado ‘inevitável’ natural estabelecido entre a biologia e a política pelo paradigma biopolítico, entendendo a profanação como um deslocamento, sem abolição daquilo que se

⁴³ Esposito, R. 2008. “Totalitarismo o biopolítica. Per una interpretazione filosofica del Novecento”. In: ID. Termini della politica. Comunità, immunità, biopolítica. Milano: Mimesis, pp. 159-181, p. 175.

⁴⁴ IBIDEM., p. 176.

⁴⁵ IBIDEM., p. 179.

pretende deslocar (como em qualquer processo dialético), dos dispositivos de poder, e restituindo “*ao uso comum os espaços que [o poder] tinha confiscado.*”⁴⁶

Estes parecem ser os conteúdos da dialética que envolve, num primeiro movimento, “liberalismo” e “paternalismo”, e, num segundo movimento, biopolítica e bioética, e que tentamos delinear aqui.

Recibido 25 – 3- 2014

Aceptado 13 – 6 - 2014

RESUMO

Liberalismo e paternalismo são termos conceitualmente antinômicos que se referem, em última instância, a atitudes opostas na forma de tratar o outro e de governar, visto que o primeiro afirma o valor da liberdade individual e o segundo a nega. Mas, se inscrevermos esta antinomia no campo complexo da filosofia política contemporânea, pode-se entender a “antinomia” como um momento inscrito em uma dialética, entendida como um processo no qual a conflituosidade pode dar origem a formas de convergência capaz de resolver o conflito em pauta. Mas, para poder fazer isso devemos começar por uma análise racional e imparcial dos conceitos envolvidos nas argumentações em campo, para, em seguida, tentar relacioná-los em um primeiro movimento dialético, em que o liberalismo constituiria a tese e o paternalismo a antítese, cuja síntese seria representada pela biopolítica, a qual pode ser vista também como uma nova tese de um novo movimento dialético, cuja antítese seria representada pela bioética e cuja nova síntese pode ser constituída pelas formas concretas de empoderamento em formação.

Palavras-chave: análise conceitual, bioética, biopolítica, empoderamento, liberalismo, paternalismo.

RESUMEN

Liberalismo y paternalismo son términos conceptualmente antinómicos que se refieren, en última instancia, a actitudes opuestas en la forma de tratar el otro y gobernar, puesto que el primero afirma el valor de la libertad individual y el segundo la niega. Pero, si inscribimos esta antinomia en el campo complejo de la filosofía política contemporánea, se puede comprender tal antinomia como el momento de un proceso dialéctico entre conflictividad y convergencia en principio capaz de resolver conflictos específicos. Pero, poder hacer esto debemos comenzar con un análisis racional e imparcial de los conceptos involucrados en las discusiones en el campo, para, después de eso, intentar relacionarlas entre sí en un primer movimiento dialéctico, donde el liberalismo constituiría la tesis y el paternalismo la antítesis, cuya síntesis sería representada por la biopolítica, que puede ser vista, por su vez, también como la tesis de un nuevo movimiento dialéctico, cuya antítesis sería representada por la bioética y cuya nueva síntesis puede ser constituida por las formas concretas de empoderamiento en formación.

Palabras clave: análisis conceptual, bioética, biopolítica, empoderamiento, liberalismo, paternalismo.

⁴⁶ Agamben, G. 2005. Profanations. Paris: Payot & Rivages, p. 97.

SUMMARY

Liberalism and paternalism are, conceptually, antonymic terms, referred, in last instance, to antagonistic attitudes in the form to treat the other and to govern, since the first one affirms the value of the individual freedom and the second denies it. But, if we inscribe this antinomy in the complex field of the contemporary philosophy of politics, we understand the “antinomy” as a moment of a dialectic process between conflict and convergence that can be resolved in practice. But, to be able to do this we must start for a rational and impartial analysis of the concepts involved in the arguments used in the field, for, after that, trying to relate them in a first dialectical movement, where liberalism would constitute the thesis and paternalism the antithesis, whose synthesis would be represented by biopolitics, which can also be seen as a new thesis of a new dialectical movement, whose antithesis would be represented by bioethics and whose new synthesis can be constituted by the concrete forms of empowerment in formation.

Keywords: bioethics, conceptual analysis, empowerment, liberalism, paternalism.